1. Identificação da mistura e da empresa

1.1 Identificador do produto:
Nome comercial: Liz Niv Autonivelante
UFI: MR98-R0UG-900Q-M7UE

1.2 Utilizações identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas:
O produto abrangido por esta Ficha de Dados de Segurança destina-se a uso na construção, conforme a respetivas Ficha Técnica.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:
COLALIZ, Lda
Rua do Barracão, s/n
2420-195 Colmeias, Leiria
Tlf.:212 542 117
Email: geral@colaliz.com

1.4 Número de telefone de emergência:
Número de Emergência: 112
CIAV - Centro de Informação Anti-venenos: (+351) 800 250 250 (disponível 24h / dia)

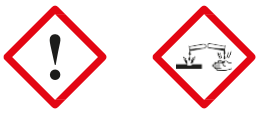
2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da mistura:
Classificado de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP).

Classe de perigo	Categoria de perigo	Advertências de perigo
Irritação da pele	2	H315: Provoca irritação cutânea.
Sensibilização cutânea	1	H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
Lesões oculares graves / irritação ocular	1	H318: Provoca lesões oculares graves.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única), irritação das vias respiratórias	3	H355: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

2.2 Elementos do rótulo:

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP) Perigo



Palavra-sinal 'Perigo' e 'contém cimento Portland'

Advertências de Perigo:

H318: Provoca lesões oculares graves.
H355: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H315: Provoca irritação cutânea.
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102: Manter fora do alcance das crianças.
P261: Evitar respirar as poeiras.
P264: Lavar cuidadosamente após manuseamento.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P302+P352: Se entrar em contacto com a pele: lavar abundantemente com água.
P305+P351+P338: Se entrar em contacto com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.
P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

2.3 Outro Perigos:

O produto contém areia de sílica com menos de 1% de granulometria fina, não sendo por isso, considerado perigoso. No entanto, aconselha-se o uso adequado do equipamento de proteção individual ao manusear o produto.

3. Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substâncias:

Descrição: Mistura de cimento Portland, agregados de sílica e de calcário, e aditivos.

Componentes perigosos			
Designação	**N.º EINECS**	**N.º CAS**	**Concentração (%)**
Cimento Portland[1]	266-043-4	65997-15-1	1 – 50 %
Hidróxido de cálcio	1305-62-0	215-137-3	0 – 10 %
Carbonato de Cálcio	215-279-6	1317-65-3	0 – 25 %

[1]Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de emergência

4.1.1. Geral:

Os socorristas não necessitam de qualquer equipamento de proteção individual devendo, no entanto, evitar o contacto com as argamassas húmidas/molhadas ou em pasta.

4.1.2. Após contacto com os olhos:

No caso de usar lentes de contacto, retirá-las de imediato. Lavar os olhos com água limpa abundante durante, pelo menos, 10 minutos. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

4.1.3. Após contacto da pele:

Retirar o vestuário contaminado e lavar cuidadosamente a pele com sabão e água. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

4.1.4. Após inalação acidental significativa:

No caso de inalação, respirar ar puro. Caso persista a irritação, consultar um médico, levando esta Ficha de Segurança.

4.1.5. Após ingestão acidental significativa:

Em caso de ingestão acidental lavar a boca com água e beber grande quantidade de água. Em circunstância alguma deve ser provocado o vómito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Não existem informações relevantes, para além dos descritos nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção:

O produto não é inflamável, não é explosivo nem facilita ou alimenta a combustão de outros materiais.

No caso de incêndio derivado de mau armazenamento ou uso indevido, recomenda-se o uso de extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO o uso de jatos de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura:

Não relevante. O produto não é inflamável, não é explosivo nem facilita ou alimenta a combustão de outros materiais.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Dependendo da gravidade do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora e máscara para auxiliar a respiração. Atuar mediante o Plano de Emergência Interno e as fichas

informativas sobre acidentes e outras emergências. Afastar qualquer fonte de ignição.

6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:
Utilizar EPI's conforme descrito na secção 8. Varrer toda a área e recolher o produto com pás para um recipiente para posterior reutilização ou para a sua eliminação.

6.2 Precauções a nível ambiental:
Não classificado como perigoso a nível ambiental. Evitar a penetração em solos, esgotos, águas superficiais e subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:
Varrer toda a área e recolher o produto com pás para um recipiente para posterior reutilização ou para a sua eliminação. Utilizar na recolha métodos mecânicos que não originem poeiras. O produto endurecido pode ser considerado um resíduo inerte. Eliminar os resíduos recolhidos conforme os requisitos legais em vigor no seu município.

6.4 Remissão para outras secções:
Ver secções 8 e 13 para mais informação.

7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:
O produto deve ser armazenado em local seco (mínima condensação interna), numa área ventilada evitando a formação de poeiras ou acumulação de pó.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:
Armazenar em local fresco, seco e bem ventilado, protegido da luz solar direta e de fontes de calor.
Manter os recipientes bem fechados e na sua embalagem original.
Evitar a formação e inalação de poeiras. Utilizar equipamento de proteção respiratória se não for possível evitar poeiras
Proteger contra o congelamento e temperaturas extremas.
Manter fora do alcance de crianças.

7.3 Utilizações finais específicas:
Não existe nenhuma informação relevante a adicionar.

8. Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetro de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Componentes perigosos			
Designação	**N.º CAS**	**VLE**	**Notas**
Cimento Portland	65997-15-1	1 mg/m^3	Fração resp.;A4,função pulm.,sintomas resp.,asma
Hidróxido de Cálcio	1305-62-0	1 mg/m^3	
Carbonato de Cálcio	1317-65-3	10 mg/m^3	-

Valores limite de exposição ocupacional adicional para possíveis riscos durante o processamento ou manuseamento:
Poeiras totais: 10 mg/m^3
Fração respirável (< 5 µm): 1 mg/m^3

DNEL (Trabalhadores):
Não relevante
DNEL (População):
Não relevante
PNEC:
Não relevante

8.2 Controlo da exposição:

8.2.1. Controlos técnicos adequados
Utilização de EPI's com o correspondente símbolo 'CE'.
Implementação de medidas para diminuir as poeiras, tais como aspiração, despoeiramento e métodos de limpeza a seco;
Não comer, beber ou fumar quando se está a manusear o produto;
Hidratar a pele com um creme hidratante antes de iniciar o trabalho com o produto;
No final do trabalho, lavar bem as mãos, hidratá-las e despir todas as roupas e acessórios antes de a sua nova utilização

8.2.2. Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual
Proteção respiratória:



Usar proteção respiratória apropriada, da classe FFP2 ou superior, conforme a EN 405.

Proteção da pele e das mãos:



Usar luvas impermeáveis, resistentes à abrasão e aos alcalis, botas, roupas de proteção fechadas com mangas compridas, e adicionalmente produtos para a proteção da pele (incluindo cremes barreira) para proteger a pele do contacto prolongado com a argamassa. Evitar a penetração da pasta de argamassa nas botas.

Proteção dos olhos/rosto



Usar óculos aprovados ou óculos de segurança de acordo com a EN 166 quando manipular argamassa seca ou húmida para prevenir o contacto com os olhos.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental:
Evitar o derrame do produto assim como o da sua embalagem no meio ambiente (esgotos, solos ou água superficial). Evitar a libertação de poeiras através de aspiração ou despoeiramentos.

8.2.4. Compostos orgânicos voláteis:
Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:
C.O.V. (Fornecimento): 0 % (massa)
Densidade de C.O.V. a 20º C: 0 kg/m3 (0 g/L);
Número de carbonos médio: Não relevante;
Peso molecular médio: Não relevante

9. Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:
Esta mistura é um material inorgânico pulverulento, cinzento ou branco e inodoro.

- **Solubilidade em água (T=20 °C)**: ligeira (0,1 – 1,5 g/l)
- **Densidade (T=20 °C):** 1800 - 2200 kg/m^3
- **Massa volúmica aparente (Baridade):** 1200 - 1800 kg/m^3
- **pH** (T = 20°C em água): 11-13
- **Ponto de fusão, Ponto de ebulição, inflamabilidade, propriedades oxidantes, propriedades explosivas, coeficiente de partição n-octanol-água, pressão de vapor, densidade de vapor, grau de evaporação, viscosidade**: Não aplicável.

9.2 Outras informações:
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade:
O produto apresenta-se estável em pó, se armazenado nas condições descritas no ponto 7, e endurecido, após amassadura com água.

10.2 Estabilidade Química:
O produto apresenta-se estável em pó, se armazenado nas condições descritas no ponto 7, e endurecido, após amassadura com água.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:
Não relevante.

10.4 Condições a evitar:
A humidade durante o armazenamento irá originar o endurecimento do produto.

10.5 Materiais incompatíveis:
Ácidos, sais de amónia, alumínio ou outros metais não nobres, quando húmido.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:
Não são conhecidos.

11. Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Classe de perigo	Efeitos
Toxicidade aguda	**Oral:** nenhum dado disponível. Em caso de ingestão significativa, o produto pode causar irritação do trato digestivo e provocar dores intestinais, esofagais e estomacais. **Dérmica:** nenhum dado disponível **Inalação:** nenhum dado disponível. O produto pode irritar as vias respiratórias.
Irritação cutânea	A argamassa é irritante para a pele, devido ao elevado pH das pastas de cimento/cal. O contacto com a pele, sem proteção adequada com este tipo de pastas pode provocar lesões dérmicas como gretas ou queimaduras químicas, sem que surjam sintomas prévios.
Irritação ocular	O contacto direto com a argamassa pode provocar danos na córnea, quer por agressão mecânica, quer por irritação e inflamação, imediata ou retardada. O contacto com elevadas quantidades de argamassa (pó ou salpicos de pasta) pode originar ceratopatias de diversa ordem.
Irritação das vias respiratórias	A exposição por inalação às poeiras das argamassas, pode provocar irritação das vias respiratórias. Exposições a concentrações superiores aos valores limites de exposição profissional vigentes podem provocar tosse, espirros e falta de ar.
Sensibilização respiratória ou cutânea	Algumas pessoas podem apresentar eczema por exposição a poeiras argamassa húmidas, causado quer por elevado pH que provoca dermatites de irritação após prolongado contacto, como, devido à presença de cimento, por reação imunológica ao Cr (VI) solúvel que provoca dermatite alérgica por contacto. A reação provocada é uma combinação destes mecanismos e os seus efeitos podem ir desde uma leve erupção cutânea até uma dermatite grave, sendo, geralmente, difícil realizar um diagnóstico preciso.

11.1 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

Com base nos dados disponíveis para os constituintes da mistura, não foram identificadas propriedades desreguladoras do sistema endócrino para a saúde humana.

Outras informações:

Não existem informações adicionais relevantes sobre efeitos adversos à saúde.

12. Informação Ecológica

12.1 Toxicidade:
Não existe indicação de toxicidade das argamassas, após endurecidas. O material endurecido é estável e fixa e torna insolúveis os seus constituintes. O derrame de grandes quantidades deste produto em água pode, contudo, causar um aumento do pH.

12.2. Persistência e degrabilidade:
Não aplicável.

12.3 Potencial de bioacumulação:
Não aplicável.

12.4 Mobilidade no solo:
Não aplicável.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:
O produto não atende aos critérios PBT / mPmB.

12.6 Outros efeitos adversos e avisos gerais:
Não descritos

13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

13.1.1. Resíduos do produto:

Eliminação de acordo com a legislação local, como resíduo de construção. Não depositar no solo nem em águas superficiais. Código LER do produto, enquanto resíduo: 10 13 99 ou 17 09 04, ou outros identificados de acordo com a utilização especifica.
De acordo com o Regulamento (UE) n. °1357/2014, os resíduos deste produto classificam-se como:
- HP4: Irritante - irritação cutânea e lesões oculares;
- HP5: Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração;
- HP13: Sensibilizante.

13.1.2. Resíduos das embalagens:

Embalagem completamente vazia e processo de acordo com legislação local.
Código LER: 15 01 01, 15 01 02, 15 01 03 e/ou 15 01 05.
Embalagens contendo produto devem ser tratadas conforme o apresentado no ponto 13.1.1.

14. Informações relativas ao transporte

Este produto não é abrangido pela regulamentação internacional para o transporte de materiais perigosos (IMDG, IATA, ADR/RID) e, por esse motivo, não é requerida qualquer classificação ou etiquetagem do transporte.

14.1 Número ONU:
Não relevante.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU: Não relevante.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: Não relevante.

14.4 Grupo de embalagem: Não relevante.

14.5 Perigos para o ambiente: Não relevante.

14.6 Precauções especiais para o utilizador: Não relevante.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não relevante.

15. Informações sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):
O produto não contém substâncias incluídas na lista de substâncias candidatas a autorização (SVHC) em concentração ≥0,1% (m/m), de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade:
Nenhuma das substâncias incluídas no Anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 está presente na mistura.

Regulamento (CE) n.º 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono:
A mistura não contém substâncias listadas no Regulamento (CE) n.º 1005/2009.

Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas:
Este produto não é um produto biocida nos termos do Regulamento (UE) n.º 528/2012 e não contém substâncias ativas biocidas em concentração relevante para efeitos de rotulagem

Regulamento (UE) n.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos:
O produto não contém substâncias abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 649/2012.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

1. O cimento e as misturas que contenham cimento não podem ser colocados no mercado nem utilizados se contiverem, quando hidratados, mais de 2 mg/kg (0,0002 %) de crómio VI solúvel do peso seco total do cimento.
2. Se forem utilizados agentes redutores e sem prejuízo da aplicação de outras normas comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens de cimento ou de misturas que contenham cimento contêm, de forma visível, legível e indelével, informação relativa à data de embalagem, às condições de armazenamento e ao período de armazenamento, apropriada à manutenção da actividade do agente redutor e à manutenção do conteúdo de crómio VI solúvel abaixo do limite fixado no ponto 1.
3. Por derrogação, os pontos 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado nem à utilização em procedimentos controlados, fechados e totalmente automatizados em que o cimento e as misturas que contenham cimento sejam tratados exclusivamente por máquinas e em que não haja possibilidade de contacto com a pele.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:
É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.o 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006.
Decreto-Lei n.o 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.o 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.o 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.o 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.o 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.o 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.o 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.o 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.o 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.o 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.o 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.o 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.o 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.o 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto- Lei n.o 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.o 17372015, de 25 de agosto.
Portaria n.o 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação de segurança química:

Não foi efetuada avaliação de segurança química do produto.

16. Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança cumpre com as instruções do ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº2015/830) e de acordo com as disposições do Regulamento da Comissão (UE) 2020/878.

Conselhos relativos à formação:

É conveniente a formação em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai manipular este produto, com o objetivo de facilitar a interpretação desta ficha de dados de segurança, assim como a etiqueta / rótulo da embalagem

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo (ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana) (CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste (Log POW) logaritmo coeficiente

partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico (CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level) (CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration) (EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

A presente Ficha de Dados de Segurança substitui a edição de . As revisões efetuadas, ao longo de todo o documento não introduzem qualquer alteração na classificação do produto.

A informação constante desta ficha de dados reflete o conhecimento atual disponível e é fiável desde que o produto seja utilizado de acordo com as condições indicadas e com a aplicação especificada na embalagem e/ou na literatura técnica guia. Qualquer outra utilização do produto, incluindo a utilização do produto em combinação com qualquer outro produto ou qualquer outro processo, é da responsabilidade do utilizador.
O utilizador é responsável por determinar as medidas adequadas de segurança e por aplicar a legislação que abranja as suas próprias atividades.
Além de garantirem que os seus trabalhadores participam em programas de formação nos temas de segurança, saúde e ambiente, as empresas utilizadoras do produto devem assegurar que os trabalhadores leem, compreendem e aplicam os requisitos da presente Ficha de Dados de Segurança.
A informação apresentada nesta ficha destina-se exclusivamente a apresentar as exigências de segurança relativas ao produto e não constitui nenhum tipo de garantia relativa às suas prestações.